

PORTARIA Nº 021/2018/MATO GROSSO SAÚDE

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei 9.902 de 16 de Abril de 2013; considerando o Decreto nº 3006 de 05 de Maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444 de 07 de julho de 2004;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, que consta no anexo único desta portaria, referente ao ano de 2018, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de julho de 2018.

(original assinado)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Presidente do Mato Grosso Saúde

ANEXO ÚNICO

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL

MATRÍCULA	NOME	NOTA ANO
256847	Wallace da Brito Silva	9,17 2018

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cca151ff

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar